



PROPOSTA DE RETORNO GRADUAL ÀS AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ

1. BREVE HISTÓRICO:

Desde o início da pandemia, a Escola de Música (EM/UFRJ) esteve atenta às demandas que surgiam em função das necessidades de mudanças estruturais e acadêmicas que a situação requeria e ainda requer para os cuidados necessários à segurança de todos.

Seguindo as diretrizes, de forma remota e presencial, foi montado todo um aparato para que os servidores e alunos tivessem a estrutura e informação possíveis para dar continuidade aos trabalhos administrativos e acadêmicos no ensino, pesquisa e extensão. Projetos como o "Presente Aqui de Casa" permitiram mostrar à sociedade que a EM continuava em plena atividade educacional e artística, envolvendo todos os agentes desta unidade.

Ainda em meados de julho de 2020 a direção da EM organizou uma rotina administrativa que pudesse atender aos alunos que precisavam estudar nos prédios. Todo este trabalho sempre foi pautado a partir da mais estrita observância aos protocolos requeridos para que o nível de segurança sanitária fosse o melhor possível em suas instalações.

Tendo em vista a natureza eminentemente prática das principais disciplinas dos cursos, a partir de julho de 2021 a direção solicitou a todos os sete departamentos dos 27 cursos de graduação que estudassem os documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho (GT) do Pós – Pandemia para a preparação do retorno gradual às aulas práticas. Muitas reuniões de departamento, do Conselho Departamental e Congregação foram realizadas nos últimos quatro meses para que a direção pudesse apresentar a sua proposta de retorno gradual às aulas práticas e agora também o retorno às aulas teóricas. Também foi revista toda a rotina administrativa dos prédios com vistas a oferecer a estrutura de pessoal necessária ao retorno, envolvendo todos os servidores de administração predial e terceirizados da limpeza e segurança da unidade. Todos os espaços de aula foram avaliados, primeiramente a partir do preenchimento de planilha específica que permitiu a classificação das salas de aula pelo GT Pós - Pandemia. Após este laudo, ainda foi solicitada pela direção da EM uma revisão desta planilha e a visita *in loco* de especialistas em biossegurança da UFRJ. Nesta visita presencial, ocorrida em 8 de outubro, os servidores da biossegurança destacados pela Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador (CPST/UFRJ) foram acompanhados de uma comitiva solicitada pela direção. Estiveram presentes nesta visita a todas as salas de aula dos três prédios da EM: o diretor e o vice-diretor da EM, o diretor adjunto de graduação, a gerência e a administração dos prédios e ainda outros servidores do setor artístico e professores. Os técnicos em biossegurança tiveram a oportunidade de presenciar algumas simulações (aulas de canto e de piano) e ainda tiveram informações extras a respeito da rotina de aulas práticas dos cursos da Escola de Música da UFRJ,

destacando as aulas com maior emissão de aerossóis, como as de instrumentos de sopro. Desta visita aos espaços, a biossegurança da UFRJ gerou um laudo com a classificação de risco de todos os espaços, incluindo também os que não serão utilizados nesta fase de retorno.

2. PLANEJAMENTO:

Para o retorno foram desenvolvidas algumas questões, colocadas agora para o conhecimento e providências de todos os envolvidos:

- a)** o retorno é obrigatório aos servidores docentes, técnicos e profissionais terceirizados conforme o Parecer de Força Executória emitido pela Procuradoria Federal, encaminhado no Ofício nº 446/2021 de 02 de novembro de 2021 pelo Gabinete da Reitora (referente ao processo judicial nº 5015092-03.2021.4.02.0000), o artigo 2º da Portaria nº 8673 (publicada no BUFRJ Extraordinário nº 43, de 03 de novembro de 2021) e desde que não se enquadrem nos artigos 6º e 8º da referida Portaria;
- b)** é aconselhado que toda a comunidade interna da Escola de Música tenha ciência dos termos da Portaria nº 8763 de 03 de novembro de 2021;
- c)** ao retornar, todos os servidores e alunos aceitarão os protocolos adotados, sob pena de serem impedidos do uso dos espaços;
- d)** todas as salas e espaços comuns serão sinalizados conforme as orientações do GT Pós - Pandemia. Estas informações dizem respeito às classificações de risco das salas, bem como dos procedimentos obrigatórios para utilização dos espaços;
- e)** as salas serão marcadas com fita adesiva para delimitar os espaços de ocupação e sinalizar as distâncias entre os indivíduos;
- f)** os edifícios contam com dispensers de álcool em gel em todos os corredores desde julho de 2020. Entretanto, é aconselhável que docentes e discentes estejam de posse pessoal deste item;
- g)** com exceção das aulas de canto e de instrumento de sopro **durante a aula, todos os discentes e docentes estão obrigados ao uso da máscara durante a permanência nos edifícios;**
- h)** as salas não disponíveis também serão sinalizadas e sob hipótese alguma poderão ser utilizadas nesta fase do retorno;
- i)** ao entrar em algum edifício, haverá medição de temperatura de todos os usuários dos prédios. Ao constatar-se uma temperatura acima da indicada, o usuário não poderá entrar nos espaços da EM;
- j)** conforme determinação da Reitoria, contida no artigo 2º da Portaria nº 8673 já citada no item (a), só será permitido o acesso aos três prédios da Escola de Música aos já efetivamente imunizados contra Covid-19 há pelo menos 15 dias após a segunda dose (ou dose única), com apresentação obrigatória do comprovante de vacinação (carteira de vacinação física ou a carteira de vacinação digital do aplicativo Conecte SUS);
- k)** o acesso aos edifícios pelo público externo só será realizado após a devida autorização da direção. Assim, não será rotina a presença de usuários externos;
- l)** o acesso a docentes e discentes só será permitido nos horários específicos definidos pelos departamentos e pela direção da EM. **Em outras palavras, não haverá autorização de uso dos espaços sem que este uso esteja devidamente previsto;**

m) além das aulas e atividades com os músicos técnicos (pianistas ensaiando com os alunos e músicos da orquestra), os alunos e professores poderão solicitar as salas para estudos e ensaios eventuais, desde que sigam todos os protocolos de segurança e sejam autorizados expressamente pelo gabinete da direção. A cessão de espaços para outros fins que não as aulas e ensaios previstos pelos departamentos só ocorrerá caso haja a disponibilidade. A solicitação deverá ser feita por e-mail para gabinete@musica.ufrj.br, com pelo menos uma semana de antecedência;

n) caberá a cada um dos sete departamentos a organização e distribuição dos horários para os espaços selecionados para as aulas. Toda a organização do semestre 2021-2 (aulas e ensaios com os pianistas) de cada departamento deverá ser informada ao gabinete da direção para que seja feito o agendamento para o semestre inteiro.

o) atividades fixas não previstas pelos departamentos não serão consideradas na rotina dos edifícios. Atividades eventuais não autorizadas pelo gabinete não serão permitidas. Os servidores destacados para o controle das chaves e rotinas de funcionamento não estão autorizados a ceder nenhum espaço sem a prévia comunicação do gabinete da direção;

p) em caso de haver mais docentes e discentes dispostos a voltar após o início do segundo semestre de 2021, a direção procurará alocar ainda outros espaços e horários aos inicialmente ofertados. Entretanto, tendo em vista o número limitado de salas, não está garantida a alocação de espaços extras aos declarados nesta proposta;

q) o retorno será para as aulas práticas e teóricas. Professores de disciplinas teóricas deverão solicitar as salas à sua chefia de departamento. A direção da Escola de Música e a administração dos prédios atenderão as solicitações vindas dos chefes dos departamentos, e não por via secundária ou particular de cada professor.

r) as aulas serão de, no máximo, duas horas de duração. Caberá ao departamento definir a duração;

s) haverá um espaçamento mínimo de 30 minutos entre as aulas para facilitar a higienização dos espaços;

t) não será permitido aos discentes a permanência nos prédios por mais de 5 minutos antes e após as aulas. Os discentes deverão ser informados para seguir a orientação de não socializar nos espaços comuns dos prédios;

u) todas as salas disponibilizadas nos prédios 1 e 2 só serão utilizadas com as janelas abertas;

v) todos os usuários dos espaços destinados ao retorno deverão assinar o termo de compromisso (**Apêndice F do Guia de Retorno**);

w) todas as salas trarão a informação do número máximo de ocupantes em cada atividade;

x) a qualquer momento, por decisão da reitoria ou da direção da EM, este plano de retorno poderá ser revisto ou mesmo suspenso para atender aos índices atualizados da pandemia ou por outras razões não previstas inicialmente; e

y) como parte desta proposta, serão realizadas reuniões remotas com todos os servidores da Escola de Música e com todos os alunos para apresentar este documento. Estas reuniões serão realizadas antes do início do semestre 2021-
z) Com esta ação esperamos contar com a compreensão e o comprometimento de todos os envolvidos neste retorno.

3. PROPOSTA:

A proposta a seguir foi elaborada a partir das informações colhidas dos departamentos e cursos. Tendo em vista o número informado de docentes dispostos ao retorno, esta direção optou por disponibilizar um número maior de salas para abarcar futuras e possíveis novas adesões ao retorno.

Espaços antes definidos como espaços para apresentações também foram incluídos nesta proposta para servirem de salas de aula. O Foyer do Salão Leopoldo Miguez, espaço anteriormente não utilizado como sala de aula ou de eventos, foi incluído nesta proposta.

A proposta apresenta apenas a divisão dos espaços para cada departamento. **A distribuição dos dias e horários destes espaços será responsabilidade de cada departamento.** Alguns espaços terão horários restritos em função do funcionamento dos prédios e um maior detalhamento destas informações ocorrerá posteriormente, atendendo as demandas surgentes.

Recomenda-se que haja uma alternância entre aulas presenciais e remotas. O aluno poderá fazer semanalmente, a cada 15 ou 21 dias. Ficará a critério do docente a periodicidade dos encontros presenciais.

Para evitar aglomerações entre aulas, o gabinete poderá rever o horário de início das mesmas, de forma a minimizar a possibilidade de encontro de alunos nos corredores e escadas dos edifícios (caso seja necessária a alteração de horário de início das aulas, isso será realizado de forma colaborativa com os departamentos).

Com exceção das salas disponibilizadas no prédio 3 (Edifício Ventura), todas as salas disponibilizadas nos outros prédios dispõem de janelas para ventilação adequada às atividades que serão desenvolvidas. **Não será permitido o uso de ar-condicionado e ventiladores nas salas de aula dos prédios 1 e 2. As salas não serão, sob nenhuma hipótese, utilizadas com as janelas fechadas.**

O prédio 3 (Edifício Ventura) conta com um sistema de ventilação e refrigeração de altíssima capacidade de filtragem. Estas características, atestadas pela administração do condomínio e somada as constantes verificações e manutenção foram consideradas adequadas pelos servidores da biossegurança da UFRJ, para os fins a que se destinam nesta fase de retorno.

Algumas das salas apresentadas nesta proposta serão compartilhadas entre alguns cursos. O refinamento das propostas apresentadas pelos departamentos nestas salas comuns será feito de forma acordada pela direção e pelos departamentos.

As salas abaixo discriminadas também poderão ser cedidas para as atividades acadêmicas extra-aulas como, por exemplo, ensaios com ou sem os pianistas correpetidores. Entretanto, será responsabilidade do departamento prever os horários de ensaios dos pianistas com os alunos.

Apenas em caso de não haver espaço das salas destinadas a cada departamento a direção atuará para a alocação de novas salas e novos horários.

Nas aulas e ensaios, poderão ser incluídos os sábados, de 8h às 14h. A EM já adquiriu algumas proteções de acrílico e ainda vai adquirir outros para suprir as necessidades das atividades que demandam mais cuidados em função dos aerossóis.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS:

Vide tabela em anexo (anexo 1)

Toda distribuição dos espaços será disponibilizada pelo gabinete da direção para os chefes de departamento. Entretanto, serão os chefes que farão a distribuição para os professores de seus departamentos.

Sobre as aulas teóricas no edifício Ventura: Em função das características das aulas dadas nestes espaços, o número possível de usuários foi bastante reduzido, comparado ao período anterior da pandemia. Por essa razão, haverá casos em que o ensino será híbrido, com alguns alunos fazendo aula presencialmente e outros assistindo de forma remota. Ficará a critério de cada professor (e acordado com o Departamento) a forma de realizar esse ensino híbrido.

5. CONCLUSÃO:

Esta proposta de retorno, para funcionar, precisará contar com a compreensão, disponibilidade e generosidade de todos os envolvidos.

É preciso considerar a possível necessidade de que antigos horários de aula sejam mudados para poder atender aos alunos, especialmente aos que precisarem se deslocar pela cidade para poderem assistir aulas remotas e presenciais no mesmo dia.

Em relação aos horários, esta direção entende que as aulas práticas coletivas têm prioridade na organização de todo o restante. As práticas orquestrais e as aulas de canto coral terão a primazia por envolverem um número maior de alunos de quase todos os 27 cursos de graduação. A partir destes horários, os demais serão organizados. Esta direção faz o apelo para que se leve em consideração especialmente dois aspectos e nesta ordem: a) segurança frente ao Covid e b) a necessidade de retorno às aulas e demais atividades presenciais, conforme referido na letra (a) do item 2 ("Planejamento").

Nenhum destes cuidados na preparação para o retorno terá efeito se os indivíduos envolvidos neste retorno gradual descuidarem de suas responsabilidades individuais. É preciso também ter em mente que esta proposta provavelmente sofrerá alterações para funcionar a contento. Da mesma forma que esta direção optou por envolver todos os agentes neste estudo e elaboração de proposta, será necessário que todos ainda estejam dispostos a colaborar para a implementação de todas as medidas que ainda serão colocadas em prática.

Ainda para finalizar, agradeço a toda a direção da EM, aos chefes de departamento e coordenadores de curso, bem como a todos os servidores técnicos que nos auxiliaram durante os meses de gestação desta proposta de retorno. Temos certeza de que o tempo ainda exige muita atenção e responsabilidade. A cooperação de toda a nossa Escola de Música será fundamental para o sucesso desta nova fase que se inicia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. RONAL XAVIER SILVEIRA
Diretor da Escola de Música da UFRJ